

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais <u>INTEGRALMENTE DEFERIDOS</u>, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
364000493	Adriana Doroteu Dantas	Conselheiro Substituto
364000088	Adson Pinto Nogueira	Conselheiro Substituto
364000164	Davis Berger Gobbi	Conselheiro Substituto
364000144	Diego De Carvalho Frade	Conselheiro Substituto
364000271	Evandro Luis Freitas Da Silva	Conselheiro Substituto
364000029	Sidney Eduardo Cordeiro Dos Santos	Conselheiro Substituto
364000194	Vinicius Reisen Casotti	Conselheiro Substituto
364000177	Vladimir Gobbi Junior	Conselheiro Substituto

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
364000222	Alex Melo De Oliveira	Conselheiro Substituto
364000357	Jose Alberto Freitas De Jesus	Conselheiro Substituto
364000024	Rebeca Macedo Da Luz Fernandes	Conselheiro Substituto

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
364000096	Leticia Padilha Ribeiro	Conselheiro Substituto

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1.** O candidato poderá visualizar os atendimentos especiais deferidos através de link específico, disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22.
- **4.2.** O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos a que se refere o item 7.3, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22.
- **4.3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para mais de uma área de conhecimento, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 19 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS